



# MUNÍCPIO DE LAJINHA – MINAS GERAIS

PREFEITURA - SEDE ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO

CNPJ: 18.392.522/0001-41

## JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

### PROCESSO LICITATORIO Nº 122/2018

#### INEXIGIBILIDADE Nº 010/2018

## ATA DE INEXIGIBILIDADE

Aos 12 (doze) dias do mês de julho de 2018, às 08h00min horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do Município de Lajinha - MG, criada pela Portaria nº 001/2018 de 01/01/2018, para julgamento do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 122/2018 DA INEXIGIBILIDADE Nº 010/2018** referente à **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO E OU REPRESENTANTE EXCLUSIVO DE ARTISTA PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 11, DE AGOSTO, NA FESTIVIDADE DA 2ª FESTA GOSPEL DO MUNICIPIO DE LAJINHA-MG, TUDO DE CONFORMIDADE COM O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 122/2018 NA MODALIDADE INEX ICITATÓRIO Nº 122/2018 NA MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 010/2018**, em atendimento a secretaria Municipal de Cultura, esporte e turismo. Justifica-se a presente contratação com amparo no Art. 25, inciso III, 26, incisos II e III da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, por se tratar de contratação de shows artísticos através de representante exclusivo.

Quanto ao objeto, finalidade e preço, observa-se que:

1 - O objeto é a contratação de shows artísticos.

2 - Contratação de show artístico e ou representante exclusivo de artista para apresentação no dia 11, de agosto, na festividade da 2ª festa gospel do Município de Lajinha - MG, tudo de conformidade com o processo licitatório nº 122/2018 na modalidade inexigibilidade de licitatório nº 122/2018 na modalidade inexigibilidade nº 010/2018.



# MUNÍCPIO DE LAJINHA – MINAS GERAIS

PREFEITURA - SEDE ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO

CNPJ: 18.392.522/0001-41

- 3 – o valor do contrato, R\$ 13.000,00 (treze mil reais), a serem desembolsados pelo Executivo Municipal para a execução dos serviços/shows, mesmo sendo a presente contração baseada na inviabilidade de competição, pois são artistas que tem reconhecimento da opinião pública regional, encontra-se dentro dos preços praticados no mercado, conforme cotação de preços anexa ao processo;
- 4 – os documentos exibidos, cópias em anexo, demonstram a capacidade e regularidade fiscal do interessado, bem como a comprovação de representatividade exclusiva dos artistas e bandas descritos em sua proposta de preços.

Pelo que se expôs, somos pela contratação por inexigibilidade de licitação, sendo a mesma de nº 010/2018. Encaminhe-se à Assessoria Jurídica do Município de Lajinha/MG para análise e parecer exclusivo favorável ou não à Ratificação e Homologação do presente.

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Geli Eber da Silva

Presidente

Josélia Brito de Souza

Membro

Purcina Alice de Souza Boechat de Lima

Membro